



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO VERBAL
EM 08/09/2026

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 59/2026.

AUTOR: VEREADOR JOANES PIMENTEL VIEIRA.

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** à Ilustríssima **Srª. Aline Benvenuti Ribeiro – Secretária Municipal de Saúde**, com cópia ao **Gabinete do Prefeito**, informações detalhadas acerca de eventuais contratos, pagamentos, prestações de serviços e demais vínculos mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde com o Sr. Luiz Alberto Ovando Filho e/ou com empresas a ele vinculadas. Dessa forma, requer-se que sejam informados:

1. Que a Secretaria Municipal de Saúde informe se o **Sr. Luiz Alberto Ovando Filho**, como pessoa física ou por intermédio de pessoa jurídica, **possui ou possuiu contratos, credenciamentos, convênios, termos de parceria, prestações de serviços ou qualquer outro vínculo contratual ou financeiro** com o Município de Rio Verde de Mato Grosso, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **1º de janeiro de 2025 até a presente data**;
2. Em caso positivo, que sejam relacionados **todos os contratos e instrumentos existentes**, informando, para cada um deles:
número do processo administrativo;
número do contrato ou instrumento;
objeto;
modalidade de contratação;
valor contratado;
vigência;
valores efetivamente pagos;
fonte dos recursos;
unidade ou setor responsável pela contratação;
3. Que sejam encaminhadas **cópias integrais de todos os contratos, termos aditivos, processos administrativos, termos de referência, projetos básicos, notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento e demais documentos relacionados** às eventuais contratações;
4. Que a Secretaria informe se existem **empresas contratadas pelo Município ou pela Secretaria Municipal de Saúde que tenham o Sr. Luiz Alberto Ovando Filho como sócio, proprietário, administrador, responsável legal, representante ou integrante do quadro societário**;
5. Em caso positivo, que sejam informadas **todas as razões sociais e respectivos CNPJs**, bem como a participação societária ou função exercida pelo referido senhor em cada empresa;
6. Que sejam relacionados **todos os contratos celebrados com essas empresas**, ainda que sejam pessoas jurídicas distintas, indicando individualmente objeto, valor, vigência, modalidade de contratação e valores pagos;
7. Que seja informado o **valor total empenhado, liquidado e efetivamente pago**, no período solicitado, em favor do Sr. Luiz Alberto Ovando Filho e/ou das empresas a ele vinculadas;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

8. Que sejam informados eventuais **contratos atualmente vigentes**, bem como valores ainda pendentes de pagamento;
9. Que a Secretaria informe se houve contratação por meio de **licitação, dispensa, inexigibilidade, credenciamento ou outra modalidade**, especificando o respectivo fundamento legal em cada caso;
10. Caso não existam contratos, pagamentos ou quaisquer vínculos nas condições acima mencionadas, que a Secretaria Municipal de Saúde **declare expressamente a inexistência dos mesmos**, para fins de esclarecimento e registro da fiscalização realizada por este Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal assegura ao Poder Legislativo a função de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, informações divulgadas publicamente por veículos de comunicação apontam para a possível existência de contratos envolvendo o Sr. Luiz Alberto Ovando Filho, com valores que poderiam atingir aproximadamente R\$ 1 milhão, circunstância que, diante da expressividade dos valores mencionados, justifica a atuação fiscalizatória deste Poder Legislativo.

A presente iniciativa não busca antecipar qualquer conclusão acerca da regularidade ou irregularidade das eventuais contratações. Busca-se, justamente, verificar os fatos por meio de documentos e informações oficiais, afastando especulações e permitindo que a população tenha conhecimento da realidade dos contratos firmados pela Administração Pública.

Também se faz necessária a verificação de eventual existência de mais de uma empresa vinculada ao mesmo beneficiário, a fim de identificar, de forma transparente, todos os contratos eventualmente celebrados com pessoas jurídicas distintas que possuam relação societária ou administrativa com o referido senhor.

É dever do Poder Legislativo acompanhar a utilização dos recursos públicos e dar transparência à população, especialmente quando são divulgadas informações envolvendo valores expressivos na área da saúde, setor que possui impacto direto na vida dos cidadãos.

Assim, o presente requerimento tem como finalidade obter os dados oficiais, conferir as informações divulgadas publicamente e possibilitar que este Vereador, juntamente com o Poder Legislativo, possa prestar os devidos esclarecimentos à população rio-verdense.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações e documentos requeridos, para conhecimento e análise deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2026.


Joanes Pimentel Vieira
Vereador (1º Vice-Presidente 25/26)